

**DECRETO Nº 026, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.**

**HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DE  
CHOROZINHO, REGIDO PELO EDITAL Nº  
004/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

**CONSIDERANDO** o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o RESULTADO FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 004/2024, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

**DECRETA:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o Concurso Público para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados em ordem de classificação publicada em 08 de julho de 2025, executado pelo **INSTITUTO CONSULPAM** em 2025, com vigência de 2(dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período.

**Art. 2º** - Determinar aos órgãos municipais competentes a cumprirem fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL**, aos 11 de Agosto de 2025.

  
**CÉLIA MARINHO ALBANO**  
Prefeita Municipal